



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº035/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....035

Portaria.....176

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados pelo período permitido em lei, os servidores a seguir relacionados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** do Município de Água Clara – MS:

ADEMIR OTTONI AZAMBUJA..... Presidente

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO..... Membro

LUIZ LUCIO DA SILVA NETO..... Membro

MARCOS VINICIUS PEDROZO TEREZI... Membro

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 20/2017 de 30/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeiro:

Marcos Antonio Garcia

Equipe de Apoio

Membro: Priscila de Alencar Jacinto

Membro: Luiz Lucio da Silva Neto

Suplente: Werikson de Souza Rodrigues

Suplente: Marcos Vinicius Pedrozo Terenzi

Artigo 2º - Quando necessário, o Pregoeiro Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 3º - Fica assegurada ao Pregoeiro Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº035/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

Artigo 4º - As decisões do Pregoeiro Oficial serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 119/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal